

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 70/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista a renúncia do Prof. Manoel André da Rocha, nos termos do Artigo 19, inciso I do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e de acordo com as eleições realizadas nesta data

DE C I D E

declarar eleito o Professor **IGOR DANILEVICZ** como integrante do Conselho de Curadores desta Universidade.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.